



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada SIMONE MORGADO

COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE MEDIDA PROVISÓRIA Nº 812, DE 2017

PLANO DE TRABALHO

Presidente: Senador Otto Alencar

Relatora: Deputada Simone Morgado

I. INTRODUÇÃO

Apresentamos a presente proposta preliminar de trabalho para orientar os trabalhos da Comissão Mista da Medida Provisória nº 812, de 26 de dezembro de 2017, com vistas a emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 812, de 2017.

A MP em tela altera o cálculo dos encargos financeiros incidentes nos financiamentos de operações de crédito contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), excetuadas as operações de crédito rural e do crédito estudantil, assim como reduz as taxas de administração das instituições financeiras oficiais responsáveis pela gestão dos mencionados Fundos, respectivamente o Banco da Amazônia (BASA), o Banco do Nordeste (BNB) e o Banco do Brasil (BB).

II. ATIVIDADES PROPOSTAS/CRONOGRAMA

Estamos submetendo à consideração do Exmo. Presidente desta Comissão Mista, Senador Otto Alencar, bem como dos ilustres membros deste Colegiado, uma proposta preliminar para orientar os trabalhos desta Comissão, com o respectivo cronograma, visando ao exame da Medida Provisória nº 812, de 2017.

Cronograma das Atividades	Data	Horário
Discussão e aprovação do Plano de Trabalho na Comissão Mista e aprovação de requerimentos	27/3	15h15



Realização de audiência pública	04/04	14h30
Leitura do Parecer Preliminar	17/04	14h30
Discussão e votação da MPV na Comissão Mista	18/04	14h30

III. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Para audiência pública acima, foram convidadas as autoridades abaixo identificadas, acatando-se o requerimento conjunto dos ilustres Deputados João Daniel (PT-SE), Caetano (PT-BA) e Leo de Brito (PT-AC)

1. Sr. Marcos Henrique Derzi Wasilewski, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco;
2. Sr. Marcelo José Almeida das Neves, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene;
3. Sr. Paulo Roberto Correia da Silva, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – Sudam;
4. Representante do Banco do Brasil – BB;
5. Representante do Banco do Nordeste – BNB;
6. Representante do Banco da Amazônia;
7. Representante do Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Bancoob;
8. Representante do SICREDI;
9. Representante da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB; e
10. Representante da Confederação Nacional da Agricultura – CNA.

Sala da Comissão, 27 de março de 2018.

Deputada Simone Morgado
Relatora